Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

REQUERIMENTO Nº _____/2022/GVEMJC/CMPP

A Sua Excelência o Senhor
Nelson Antonio Orlato
Prefeito Municipal
Prefeitura de Pedra Preta
78.795-000 Pedra Preta – MT.

Assunto: Criação de cargo.

Senhor Prefeito,

1. O catálogo Nacional de Cursos Técnicos, prevê as atribuições do Técnico em Imobilização Ortopédica nos seguintes termos: "confecciona, aplica e retira aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras e calhas) e enfaixamento, com uso de material convencional e sintético, prepara e executa trações cutâneas na instalação de tração esquelética e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações (CNTC,2016P.27)".
2. Ademais, pelo CNTC (2016) este profissional pode exercer atividades profissionais em Hospitais, Clinicas e Postos de Saúde e que no exercício da função, este profissional técnico trará muitos benefícios ao nosso município, através do aprimoramento nos atendimentos aos munícipes de Pedra Preta, no que tange aos serviços de saúde em geral, mas em especifico na área ortopédica.
3. Assim, os Vereadores que ao final subscrevem, no exercício da atividade parlamentar, com fundamento no art. 118, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumulados com os art. 15, X e 40, todos da Lei Orgânica Municipal, e ainda no art. 10 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, após **aprovação do Soberano Plenário** deste colendo Poder Legislativo, **REQUER** a Vossa Excelência, o seguinte:

a) A criação do cargo de Técnico em Imobilização Ortopédica no município, para compor o quadro funcional junto a Secretaria Municipal de Saúde;

b) Em caso da não possibilidade de criação do mencionado cargo, que seja encaminhado as informações e justificativas pertinentes acerca da inviabilidade.

Pedra Preta, 25 de abril de 2022.

Edna Maria de Jesus Costa
Vereador - PSB

Klebis Marciano
Vereador - PT